



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pelo *art. Art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal* e alterações posteriores.

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativos Nº 083/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o aludido certame a empresa “**Contratação de Empresa Especializada para realização de Estudos Econômicos e Financeiros para definir modelagem com melhor viabilidade econômico e financeira, a fim de precificar a folha salarial para oferecer o melhor preço pelos negócios, a partir do preço mínimo apresentado pelo respectivo estudo da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT, para posterior abertura de processo licitatório na contratação de instituição financeira para explorar, a título precário, através de concessão onerosa de uso pelo período de 5 (cinco) anos, a gestão dos pagamentos da folha salarial dos servidores efetivos, comissionados, temporários e contratados da administração direta e indireta do município de São Pedro da Cipa – MT**”, visto a empresa ETCA – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - CNPJ Nº 04.176.501/0001-84, sendo 60 (sessenta) dias, ao valor apurado de R\$ 0,15 (Quinze Centavos de Real), para cada R\$ 1,00 (Um Real), pagos pela agência bancária vencedora. Conforme ata circunstanciada do dito certame.

São Pedro da Cipa-MT, 23 de setembro de 2025.


EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal